

CIRCULAR CONJUNTA

Porto Alegre, 20 de agosto de 2021.

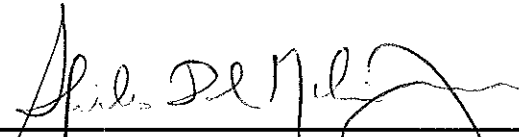
**REF.: TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022
DO SINDITEST-RS E SINDUSCON-RS**

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDUSCON-RS e o SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDITEST-RS, informam que nos próximos dias estarão assinando um **TERMO ADITIVO** à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, protocolada em data de 11/08/2021, e registrada em data de 16/08/2021 sob o nº RS003163/2021 (MR039962/2021 – processo nº 10264.106428/2021-51), para estabelecer que **entre 1º/07/2021 e 30/11/2021**, fica assegurado o piso salarial de **R\$ 2.813,60 (dois mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos)**, e que **a partir de 1º de dezembro de 2021** o piso salarial será de **R\$ 2.926,70 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta centavos)**.

As entidades sindicais pretendem protocolar o referido Termo Aditivo nos próximos dias.

NILSON AIRTON NILSON AIRTON
LAUCKSEN:3455 LAUCKSEN:34553983087
3983087 2021.08.20 10:27:58
-03'00'
2021.005.20060

NÍLSON AIRTON LAUCKSEN
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TÉCNICOS DE
SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL – SINDITEST-RS



AQUILES DAL MOLIN JÚNIOR
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL –
SINDUSCON-RS